CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Desembargador Senhor Mário Augusto Albiani Alves Júnior

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Desembargador Senhor Mário Augusto Albiani Alves Júnior.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de junho de 2019.

GERALDO JUNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Ingressou na Magistratura estadual em 1990 tendo atuado nas Comarcas de Coração de Maria, Itaparica, Simões Filho, promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 2015, pelo critério de merecimento.

Vice-Diretor da Escola de Magistrado da Bahia – EMAB, atuou como coordenador em diversos cursos de especialização em faculdades de Salvador, além de coordenar o Comitê Executivo do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Salvador.

Em 2018 foi eleito presidente da Primeira Câmara Cível. Ainda em 2018 recebeu do Governador Rui Costa a Medalha do Mérito Policia-Militar

Desse modo, é justíssima a homenagem concedendo a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa

GERALDO JUNIOR
VEREADOR

MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR

Filiação: Mário Augusto Albiani Alves e Licia Maria Barreto Albiani Alves
Data de nascimento: 03/02/1967

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA
- Pós-graduado em ***Direito Civil e Processo Civil***, curso promovido pela Universidade Estácio de Sá, com carga horária de 360 horas e conclusão em agosto/2002.
- Pós-graduado em ***Direito do Estado***, curso promovido pela EMAB – Escola de Magistrado da Bahia, em convênio com a Faculdade Baiana de Direito, com carga horária de 360 horas, e conclusão em outubro/2011.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Ingressou na magistratura estadual em 1990, sendo designado para a Comarca de Coração de Maria (1ª entrância), lá permanecendo até abril de 1993. Posteriormente foi promovido para as Comarcas de Itaparica e Simões Filho, tendo sido promovido para a capital em 09/12/1997, para a 22ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, onde permaneceu até 30/11/2008, quando, por permuta, assumiu a titularidade da 63ª Vara de Substituições de Salvador.
- Juiz Eleitoral nas Comarcas de Coração de Maria, Itaparica e Vera Cruz e, ao ser promovido para a Capital, foi nomeado Juiz Eleitoral, atuando nas 17ª e 16ª Zonas Eleitorais desta Capital, nesta última fora nomeado para o biênio de 2012/2014.
- Coordenador-Geral da Escola de Magistrados da Bahia – EMAB, no biênio 1998/1999.
- Professor da EMAB das disciplinas de Prática de Sentença Cível e Direito Processual Civil.
- Coordenou o II Curso de Formação Inicial para Juízes, realizado pela Escola de Magistrados da Bahia, sendo também orientador responsável pela 22ª Vara Cível desta Capital, no ano de 2000.

- Integrou o Conselho Científico-Cultural da Revista dos Juizados Especiais de São Paulo.

- Coordenador Pedagógico do Curso de Especialização em Direito do Estado e Responsabilidade Fiscal, Pós-Graduação *"Lato Sensu"*, realizado pela FACIC – Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu, através do CEPPEV – Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, em convênio com o Instituto de Ensino Superior Juvência Terra, com carga horária de 420h, nos anos de 2003 e 2004, conforme certificado em anexo.

- Coordenador Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, Pós-Graduação *"Lato Sensu"*, realizado pela FACIC – Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu, através do CEPPEV – Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, em convênio com a Escola de Negócios do Estado da Bahia, com carga horária de 450h, no ano de 2004, conforme certificado em anexo.

- Coordenador Científico da EMAB, em convênio com a Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos biênios de 2010/2011 e 2012/2013 (Documento em anexo).

- Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito e Magistratura da EMAB, em convênio com a UFBA, para o biênio 2014/2015.

- **Em março de 2011, foi designado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ[1], através da Portaria nº 25, de 22 de março de 2011, pelo Excelentíssimo Ministro Cezar Peluso, então Presidente do CNJ, para compor o Comitê Executivo do Estado da Bahia no âmbito do Fórum Nacional Judiciário para a Saúde, na condição de Coordenador.**

- Coordenou o 1º Congresso Baiano de Judicialização em Saúde realizado no período de 30/10 a 01/11/2013, no Auditório Afonso Garcia Tinoco do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado no Centro Administrativo da Bahia.

- **Na condição de Coordenador do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde, viabilizou a tramitação de proposta de convênio, junto à Procuradoria do Estado da Bahia, que culminou na criação no Estado da Câmara de Resolução de Litígios de Saúde.**

- Designado, em 17 de julho de 2013 para integrar o Grupo de Trabalho para monitoramento e julgamento das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a administração pública, em cumprimento da Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

1 A Recomendação nº 31, de 30 de março de 2010, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, recomenda aos Tribunais a adoção de medidas visando a melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde.

- Coordenador do Curso Preparatório da Escola de Magistrados da Bahia – EMAB.

- **Foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 21/08/2015, pelo critério de merecimento.**

- Coordenou o 2º Congresso Baiano de Judicialização em Saúde realizado no período de 23/11 a 25/11/2016, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, localizado no Centro Administrativo da Bahia.

- Presidente da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

- Vice-Diretor da Escola de Magistrados da Bahia.

- Representante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no Comitê Gestor das Contas Especiais.

ARTIGOS PUBLICADOS

- "O Poder Judiciário na nova Constituição", Revista do Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Faculdade de Direito da UFBA, v. 2, p. 97;

- "Sucessão Legítima", Revista do Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Faculdade de Direito da UFBA, v. 3, p. 72;

- "Pluralidade de Devedores na Execução – Aspectos Práticos", Revista do Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Faculdade de Direito da UFBA, v. 4, 1990, p. 165;

- "Responsabilidade Civil da Administração Pública – Extensão do Conceito" – Coluna do Advogado – Jornal A Tarde;

- "Direito Ecológico", Coluna do Advogado – Jornal A Tarde;

- "Sucessão Legítima", Revista Bahia Forense, v. 34, p. 51;

- "Adoções Internacionais", Coluna Judiciária – Jornal A Tarde, 13/09/1995 e 14/09/1995;

- "Sistema Nacional de Proteção ao Consumidor e a Nova Ordem", Revista da AMAB, Porto Seguro, Bahia, 10 a 13 de agosto de 1999.

- "A Citação nos Juizados Especiais Cíveis", Revista dos Juizados Especiais Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ano I, nº 2, 1999;